Procon Natal realizou fiscalização no comércio varejista de Natal acompanhado da Comissão de Defesa dos Consumidores da Câmara Municipal de Natal

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – Procon Natal realizou fiscalização nos estabelecimentos comerciais varejistas de brinquedos na capital acompanhado dos membros da comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Natal, a vereadora Camila de Araújo, os vereadores Kleber Fernandes e Eribaldo Medeiro, objetivando avaliar se o mercado local tem praticado preços com taxas de juros abusivas, certificação do INMETRO e quanto a qualidade, durabilidade e a faixa etária dos brinquedos comercializados.

A fiscalização de hoje marca o fim da "operação dia das crianças", a equipe de fiscais deste órgão, fiscalizou desde o inicio do mês estabelecimentos de varejo, onde em 12% desses comércios foram lavrados autos de notificação, ou seja, venda de produtos expostos sem precificação, entre eles brinquedos, roupas de fantasias, produtos de papelaria, infringindo o decreto 5.903/2006 no art 2º, § de I a V, art. 3º, art 4º paratrafo único, art 5º e art. 6º inciso I a III. Para esses estabelecimentos foram estabelecidos conforme lei, o prazo de dez dias para os comerciante adequarem seus comércios, dando continuidade a fiscalização da mesma forma os fiscais expediram, relatório de visitas nos estabelecimento que após a fiscalização não foi registrado nenhuma irregularidades.

O diretor técnico do Procon Natal Diogo Capuxú diz que o objetivo dessa operação é garantir o cumprimento das leis e assegurar a tranquilidade e segurança como também coibir praticas abusivas contra os consumidores natalenses, no que tange o art. 6º, incisos III e IV, que preconiza o direito do consumidor à informação adequada e clara sobre serviços e produtos. ressaltando também a parceria e o compromisso dos vereadores presentes na fiscalização engajado na defesa dos cidadãos potiguares.

O Procon Natal ressalta que são princípios básicos do consumidor onde todo consumidor possui direito a informação adequada e clara sobre serviços e produtos. Para prevalecer seus direitos o consumidor deverá procurar os órgão de proteção e defesa do consumidor, ou procurar atendimento presencial marcando agendamento pelos canais de atendimento pelo WhatsApp: (84) 8812-3865 e pelo E-mail: proconnatal@natal.gov.br,

DIRETORIA TÉCNICA - PROCON NATAL

Alessandro M. D. Marques
Mat. 27.161-6

Diogo Capuxú Roque
Diretor Técnico